



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO N° 002/2023
ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N° 143/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, como **CONTRATANTE** e, a sociedade empresária **FAB MIX CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.888.990/0001-89, com sede estabelecida na Rua José Batalha, n° 535, Vila de Cava, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26052-530, por seu representante legal Sr. **Fabio Henrique Sousa Barboza**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Acre, n° 111, casa 06, Praia do Siqueira, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.911-300, portador da Carteira de identidade n° 09.993.961-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n° 036.102.637-41, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços n° 143/2022, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços n° 006/2022, realizada através do procedimento administrativo n° 10.902/2022, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “contratação de empresa para Execução de Obras de Urbanização de construção de Ponte de pedestres e ciclistas em trecho sobre o Rio Mataruna, no deságue próximo a monumento “Amo Araruama” - Centro de Araruama, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo n° 10.902/2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 143/2022, pelo período de 60 (sessenta) dias, com a sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 17 de Julho de 2023.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 02 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

FAB MIX CONCRETOS LTDA
Fabio Henrique Sousa Barboza
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: